

que tem como objeto o Registro De Preços para Aquisição de Material para Confeção e Manutenção da Rede de Internet, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará. - À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:
CNPJ 11.099.588/0001-07 - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP - Total do Fornecedor: R\$ 565.841,20.
Item 01 - Valor Unitário R\$ 930,00 - Valor Global Estimado R\$ 209.250,00;
Item 02 - Valor Unitário R\$ 930,00 - Valor Global Estimado R\$ 69.750,00;
Item 03 - Valor Unitário R\$ 2,37 - Valor Global Estimado R\$ 16.590,00;
Item 05 - Valor Unitário R\$ 8,00 - Valor Global Estimado R\$ 3.200,00;
Item 06 - Valor Unitário R\$ 8,00 - Valor Global Estimado R\$ 1.600,00;
Item 07 - Valor Unitário R\$ 11,21 - Valor Global Estimado R\$ 2.242,00;
Item 08 - Valor Unitário R\$ 28,00 - Valor Global Estimado R\$ 1.400,00;
Item 10 - Valor Unitário R\$ 20,01 - Valor Global Estimado R\$ 10.005,00;
Item 12 - Valor Unitário R\$ 26,33 - Valor Global Estimado R\$ 13.165,00;
Item 13 - Valor Unitário R\$ 52,96 - Valor Global Estimado R\$ 26.480,00;
Item 14 - Valor Unitário R\$ 22,33 - Valor Global Estimado R\$ 11.165,00;
Item 15 - Valor Unitário R\$ 14,01 - Valor Global Estimado R\$ 21.015,00;
Item 16 - Valor Unitário R\$ 14,01 - Valor Global Estimado R\$ 7.005,00;
Item 17 - Valor Unitário R\$ 50,24 - Valor Global Estimado R\$ 37.680,00;
Item 18 - Valor Unitário R\$ 50,24 - Valor Global Estimado R\$ 12.560,00
Item 19 - Valor Unitário R\$ 540,22 - Valor Global Estimado R\$ 81.033,00;
Item 20 - Valor Unitário R\$ 540,22 - Valor Global Estimado R\$ 27.011,00;
Item 21 - Valor Unitário R\$ 247,13 - Valor Global Estimado R\$ 12.356,50;
Item 22 - Valor Unitário R\$ 77,79 - Valor Global Estimado R\$ 2.333,70.
CNPJ 17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO EIRELI - ME - Total do Fornecedor: R\$ 35.825,00
Item 04 - Valor Unitário R\$ 24,85 - Valor Global Estimado R\$ 24.850,00;
Item 11 - Valor Unitário R\$ 21,95 - Valor Global Estimado R\$ 10.975,00;
CNPJ 21.636.077/0001-22 - PELSTER TECNOLOGIA LTDA - ME - Total do Fornecedor: R\$ 7.361,40
Item 09 - Valor Unitário R\$ 18,49 - Valor Global Estimado R\$ 1.479,20;
Item 23 - Valor Unitário R\$ 588,22 - Valor Global Estimado R\$ 5.882,20.
Valor Parcial Estimado do Certame: R\$ 609.027,60.
Obs.: Item 24 encontra-se em análise.
Belém (PA), 12 de Maio de 2017.
Andréa Mara Ciccio
Pregoeira

Protocolo: 177121

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2798/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1807, lotada na Promotoria de Justiça de Icoaraci, a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 18/04/2017 a 17/06/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 300,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 300,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de maio de 2017.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 177321

PORTARIA Nº 2799/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LUCIMAR NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1505, lotada na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 09/05/2017 a 08/07/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00
3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 720,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 180,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de maio de 2017.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 177322

PORTARIA Nº 2794/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELITANIA COSTA GONCALVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/03/2017 a 29/05/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de maio de 2017.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 177140

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2017-MP/PJA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº002/2017-MP/PJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, na Travessa Santo Antonio, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Alenquer do Pará.
Portaria de Instauração nº002/2017-MP/PJA
Data da Instauração: 10/05/2017
Objeto: Investigação acerca de possível ato de improbidade administrativa praticada pelo Cartório Extrajudicial do 2º Ofício, localizado neste município de Alenquer, em razão da Correição Extraordinária realizado pelo Juízo local, que verificou a existência de irregularidades quanto a ausência no repasse dos valores referentes ao pagamento de títulos de créditos apresentados para protestos no referido cartório. Interessado: Ministério Público do Estado do Pará e a Coletividade Autuado: Antonio Claudomiro Bentes Monteiro, Marlucy Carvalho Monteiro e Emerson Luis Carvalho Monteiro Promotoria de Justiça de Alenquer/PA.
Promotor de Justiça: Adleer Calderaro Sirotheau.

Protocolo: 177339

PORTARIA Nº 2068/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10507/2017, em 09/03/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:
I – REVOGAR a Portaria n.º 1.025/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicado no D.O.E. de 23/2/2017.
II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado

sob a matrícula 999.909, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO.

III – DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA e ROSE MARY FERNANDES LOPES, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2069/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10507/2017, em 09/03/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1.026/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicado no D.O.E. de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.1565, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO.

III – DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA e ROSE MARY FERNANDES LOPES, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2070/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10507/2017, em 09/03/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 1.027/2017-MP/PGJ, de 17/2/2017, publicado no D.O.E. de 23/2/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.510, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO.

III – DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA e ROSE MARY FERNANDES LOPES, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2071/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10507/2017, em 09/03/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;